



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 148/2016, de 28 de setembro de 2016.

Autoriza doação de bens à Escola
Estadual Francisca Martins de Souza.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 28 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.009699/2016-35;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar doação de bens à Escola Estadual Francisca Martins de Souza, conforme termo de doação em anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de setembro de 2016.


José Domingues Fontenele Neto

Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2016

Termo de doação que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e a **ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA MARTINS DE SOUZA**, objetivando a transferência definitiva e sem ônus, de material permanente.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 24.529.265/0001-40, estabelecida no Km 47, da Rodovia BR-110, bairro Presidente Costa e Silva, na cidade de Mossoró/RN, doravante designada **DOADORA**, neste ato legalmente representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 398.291 SSP/PB - 2ª via, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n.º 188.805.334-87, residente e domiciliado à João da Escóssia, 1728, Lote L1 – 11, casa 17, Condomínio Residencial Alphaville, CEP 59.607-330, Nova Betânia, Mossoró-RN, e de outro lado, como **DONATÁRIA**, a **ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n.º 03.811.954/0001-72, estabelecida na Avenida Francisco Mota, S/N, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP 59.625-900, neste ato legalmente representada por sua Diretora, Professora **VANUSA LINHARES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Brasileira, Viúva, portadora da cédula de identidade n.º 156.776 – SSP-RN, inscrita no CPF (MF) N.º 663.88.744-72, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, à Rua Padre Américo Simonetti, 50, Bairro Lagoa do Mato, CEP 59.604-250, resolvem celebrar o presente termo de doação, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 99.658, de 30 de Outubro de 1990 e suas alterações e pelo constante do Processo n.º 23091.009699/2016-35, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a doação do material permanente, conforme planilha em anexo, transferindo sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição de forma definitiva e sem ônus:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal

2. A lavratura do presente instrumento tem fundamentação no Inciso II do Artigo 15 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e de modo subsidiário, pelas normas contidas no Estatuto da **DOADORA** e em conformidade com a documentação constante do Processo nº 23091.009699/2016-35

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recebimento

- 3.1 O **DONATÁRIO** por intermédio deste instrumento atesta, pleno e irrestritamente, o recebimento dos bens discriminados na cláusula primeira, com toda documentação atualizada sem quaisquer embaraços para as partes, ficando sob sua responsabilidade as ocorrências a partir do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Foro

- 4.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Primeira Instância - Seção Judiciária de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela **DOADORA**, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

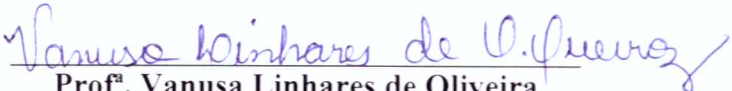
E por estarem de pleno acordo, é lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Mossoró, 28 de setembro de 2016


Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Reitor da Ufersa

- DOADORA -

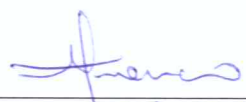

Profª. Vanusa Linhares de Oliveira

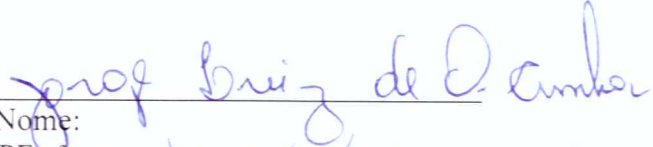
Queiroz

Diretor da E. E. Profª Francisca Martins
de Souza

- DONATÁRIA -

Testemunhas:


Nome: Maria F. Oliveira
CPF nº: 325.949.504-59


Nome: Prof. Luiz de O. Amorim
CPF nº: 010.601.304-45

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO XXX/2016 – PROCESSO 23091.XXXXXX			
BENS DOADOS A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FRANCISCA MARTINS DE SOUZA			
Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DO PATRIMÔNIO	CLASSIFICAÇÃO
01	Birô	2010038628	OCIOSO
02	Birô	20100386629	OCIOSO
03	Aparelho de telefone fixo	2012002035	OCIOSO
04	Aparelho de telefone fixo	2012002036	OCIOSO
05	Aparelho de telefone fixo	2012002037	OCIOSO
06	Mesa de reunião	2010049348	OCIOSO
07	Computadores completos	2010039537	OCIOSO
08	Computadores completos	2010047616	OCIOSO
09	Computadores completos	2010040168	OCIOSO
10	Computadores completos	2010038578	OCIOSO
11	Computadores completos	2010038558	OCIOSO

